

PORTARIA Nº 982/SIA, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Rio Paranaíba, localizado em Rio Paranaíba/MG, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.011520/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Rio Paranaíba;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0066;

III - município (UF): Rio Paranaíba (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19° 12' 45" S 46° 14' 26" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.011520/2020-34
Referência:	Portaria ANAC nº 982, de 2020.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC nº 3352, de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07, de 2021.
Validação:	Conforme Nota Técnica nº 289/2023/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 27/07/2023, e Despacho GTEA, de 28/07/2023.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Rio Paranaíba
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MG0066
Código OACI	SNRP
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Rio Paranaíba (MG)
Tipo de Operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	19° 12' 45"S / 046° 14' 26"W
Elevação (m)	1145

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	17/35
Comprimento (m)	550
Largura (m)	22
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	4000 kg / 0,5 MPa
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	610 x 60

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	17	35
* TORA (m)	550	550
* TODA (m)	550	550
* ASDA (m)	550	550
* LDA (m)	550	550
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
—	—	—	—	—	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
—	—	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da
------------	-------------------------	----------------------------------

Designação	Coordenadas Geográficas	aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	30/04/2020	Versão inicial.	00058.011520/2020-34
01	27/07/2023	Alteração da designação da RWY de 16/34 para 17/35; Alteração do comprimento da RWY de 1000 para 550 m; Alteração do comprimento da faixa de pista de 1060 para 610 m; Inclusão de sinalização horizontal de designação na RWY.	00058.002199/2023-40
02	28/07/2023	Alteração das distâncias declaradas das RWY 17 e 35 de 1000 para 550 m.	00058.002199/2023-40



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin**, **Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 28/07/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8906431** e o código CRC **C85CCC36**.